



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 562, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA para realizar sustentação oral, na qualidade de *amicus curiae*, nos Recursos Especiais 2070717/MG, 2070857/MG, 2070863/MG, 2071109/MG – TEMA REPETITIVO 1269.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.4504.0066004/2024-75,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, realizar sustentação oral, na qualidade de *amicus curiae*, nos Recursos Especiais 2070717/MG, 2070857/MG, 2070863/MG, 2071109/MG – TEMA REPETITIVO 1269, Rel. Min. Joel Ilan Paciornik, Terceira Seção, em trâmite no Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 18/06/2024, às 18:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1226718** e o código CRC **D6D44DFF**.

19.04.4504.0066004/2024-75